Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 189/2018

O Vereador **José Erivaldo Tavares de Moraes,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse publico, a ser encaminhada a Secretária Municipal de Governo para a seguinte providencia: ***Que o Executivo Municipal empenhe os esforços necessários para tampar os buracos do centro da cidade.***

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que as ruas do centro da cidade e se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, com por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 20 de novembro de 2018 .

José Erivaldo Tavares de Moraes
Vereador

16:55

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANARIO
Protocolo Geral Nº 8.311
Em 20 de Novembro de 2018
PROTOCOLISTA